



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 210/03

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-001311/03-53

INTERESSADA: SOMAGUE ENGENHARIA S.A.

ASSUNTO: Solicita autorização para promover aprovar a nomeação de Diretor para a filial no Brasil.

Senhor Diretor,

Por intermédio de requerimento de 10 de novembro de 2003, a sociedade estrangeira SOMAGUE ENGENHARIA SA., sediada em Sintra, rua da Tapada da Quinta de Cima, Linho Cascais, Portugal, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002, solicita ao Poder Executivo autorização para aprovar a nomeação do Senhor Rui Ferreira Vieira da Sá como Diretor Presidente da sua filial, consoante deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de outubro de 2003.

2. Após a descrição acima, passamos ao exame do pleito e da documentação constante dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 69 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, reproduzido pelo art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99.

3. Verifica-se que os documentos referidos nos incisos do art. 7º da Instrução Normativa mencionada, foram devidamente apresentados pela sociedade mercantil estrangeira interessada.

4. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e regularizados pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Lisboa, Portugal.

5. Tendo a sociedade mercantil estrangeira cumprido as formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer que submeto à consideração de Vossa Senhoria sugerindo o encaminhamento do presente processo à Secretaria do Desenvolvimento da Produção, deste Ministério.

Brasília, 25 de novembro de 2003.

SÔNIA MARIA DE MENEZES RODRIGUES

Assessora Jurídica do DNRC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-001311/03-53

INTERESSADA: SOMAGUE ENGENHARIA S.A.

ASSUNTO: Solicita autorização para aprovar a nomeação de Diretor para a filial no Brasil.

Senhor Secretário,

SOMAGUE ENGENHARIA S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002, para o fim de produzir efeitos no território brasileiro, nos termos do artigo 1.139 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), solicita ao Poder Executivo aprovação da nomeação do Senhor Rui Ferreira Vieira de Sá como Diretor Presidente da sua filial, consoante deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de outubro de 2003.

Examinado o processo por este Departamento, constatou-se que se encontra devidamente instruído e ajustado à legislação pertinente, condições em que se opina pelo atendimento do pleito na forma solicitada, conforme Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº 210/03.

Isto posto, encaminho à consideração de Vossa Senhoria, em anexo, minutas de despacho e Portaria autorizativa.

Brasília, 22 de janeiro de 2004.

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA
Diretor



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700-001311/03-53

INTERESSADA: SOMAGUE ENGENHARIA S.A.

ASSUNTO: Solicita autorização para aprovar a nomeação de Diretor para a filial no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, para o fim previsto no artigo 1.139 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), minuta de Portaria de aprovação da nomeação do Senhor Rui Ferreira Vieira de Sá designados pelo Conselho de Administração, em reunião de 08 de outubro de 2003, como Diretor Presidente da filial brasileira da sociedade estrangeira SOMAGUE ENGENHARIA S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 37, de 12 de março de 2002.

Releva destacar que o processo encontra-se devidamente instruído, tendo a empresa atendido às formalidades legais, razão pela qual ratificamos a proposição do Departamento Nacional de Registro do Comércio, pelo deferimento do pleito.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

CARLOS GASTALDONI
Secretário do Desenvolvimento da Produção